MENSAGEM Nº. 047/2024

Arapongas, 25 de novembro de 2024.

Prezado Presidente,
Prezados Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da alínea "d", do inciso II, do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.022, de 13 de setembro de 2012, que versa sobre a Política Municipal sobre Drogas e dá outras providências.

O Conselho Municipal sobre Drogas de Arapongas - COMAD solicitou, por meio do Ofício nº 04/2024, autuado no Município sob o nº 46.735/2024, a modificação da composição do Conselho, por decisão ocorrida sessão em plenária, em razão da dificuldade de comparecimento de representantes por parte das entidades.

Sendo assim, a alteração da composição propiciará melhores condições para obtenção do quórum necessário para a realização das reuniões, evitando prejuízos ao bom andamento dos trabalhos do Conselho.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Câmara a apreciação do Projeto de Lei em apreço, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossas cordiais saudações.

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949
Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949
Dados: 2024.11.25 15:11:08 -03'00'

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a